



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0342/2021

A bolsa atleta é um benefício destinado as praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas e paralímpicas, e também nas modalidades vinculadas aos Comitês Olímpico e Paralímpico Internacionais. Também serão consideradas as modalidades não olímpicas e não-paralímpicas para a concessão do benefício pleiteado por atletas de reconhecido destaque, nas diversas categorias de esporte para pessoas com deficiência.

A necessidade de apoiar, diretamente, os atletas, por meio do pagamento de bolsas, foi inserida na agenda do poder público a partir de um debate em torno do resultado negativo da delegação brasileira nos Jogos Olímpicos de Sidney, em 2000. Nessa edição o país esperava, pelo menos, igualar as três medalhas de ouro conquistadas nos Jogos de Atlanta em 1996, porém, não figurou entre as nações que conquistaram, ao menos, uma medalha de ouro no evento. Esse cenário trouxe à tona problemas relacionados à política de esporte de rendimento no Brasil e em especial às pessoas com deficiência.

A bolsa atleta é um benefício importante porque permite que o atleta se dedique com muito mais tranquilidade aos treinamentos e às competições, e o programa beneficia tanto atletas com carreira esportiva consolidada quanto quem está iniciando.

De acordo com o Censo 2010, quase 46 milhões de brasileiros, cerca de 24% da população, declarou ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou possuir deficiência mental / intelectual.

Seguindo orientações internacionais, considera-se pessoa com deficiência os indivíduos que responderem ter pelo menos muita dificuldade em uma ou mais questões.

Considerando somente os que possuem grande ou total dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus (ou seja, pessoas com deficiência nessas habilidades), além dos que declararam ter deficiência mental ou intelectual, temos mais de 12,5 milhões de brasileiros com deficiência, o que corresponde a 6,7% da população.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2021, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.